

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 037/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento, Implementação, Gestão e Suporte de Soluções Informatizadas para as áreas de Habilitação, Processos Digitais, Auditoria do Processo de Formação de Condutores, Desmaterialização de Processos administrativos e Business Intelligence, no âmbito do Departamento Estadual De Trânsito Do Amazonas - DETRAN/AM;

3.2) PE nº 038/2026-CSC: Aquisição de Material Farmacológicos (ANFOTERICINA B, ALBENDAZOL e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;

3.3) PE nº 039/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de fevereiro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de fevereiro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) CE nº 001/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 563/2025-CSC, dia 21/01/2026 às 12:00 horas de Brasília

2) PE nº 767/2025-CSC, dia 21/01/2026 às 12:00 horas de Brasília

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 257306

PORTARIA Nº003/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 114/2025/GP/CSC, de 19 de novembro de 2025, publicado em DOE nº 35.590, pág.20 e 21, que aprovou a escala de férias deste CSC, referente ao exercício de 2026, os servidores listados abaixo:

DEZEMBRO			
01	Vitoria Gama dos Santos	276.274-9A	
02	Jhoselayne Gadelha Aristoteles	276.286-2A	

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de janeiro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 257307

ERRATA, que se faz à Portaria nº 114/2025/GP/CSC, por haver incorreções na matrícula dos referidos servidores, publicada no DOE de 19/11/2025, pág.20 e 21, edição nº 35.590, que aprovou a escala de férias deste CSC, referente ao exercício de 2026:

MÊS	NOME	Onde lê-se:	Leia-se:
Julho	Mateus Luiz Leão Cavalcante Oliveira	265.865-8A	265.865-8B
Novembro	Aline Arouca Ribeiro	273.497-4A	273.497-4B
	Renata Alcantara Dias	264.477-0C	264.477-0D
Dezembro	Mayara Moraes Cordeiro	231.725-7B	231.725-C

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 19 de novembro de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 257309

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 044/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.024186/2025-04-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **JOSE PRACIANO DE CASTRO NETO, IPC, Mat. nº 172428-2 A,** a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 03.11.2025,** em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 15.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 257282

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 030/DP/2026.

(PUBLICADA NO BG Nº 010, DE 16.01.2026)

O CMT-G DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

1. ANULAR, a contar de 14 de outubro de 2022, o ato de agregação 1º TEN QOABM **DAMIÃO SABINO DE OLIVEIRA** fins de reserva remunerada da Portaria nº 015/SPIP/DRH de 14/10/2022 publicada no Boletim Geral nº 192 de 14/10/2022, com fulcro no art. 81, da Lei Estadual nº 2.794/2003;

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 257299

RESENHA DA PORTARIA Nº 29/DP DE, 16 DE JANEIRO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 10, DE 16/01/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 15/01/2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 257300

RESENHA DA PORTARIA Nº 32/DP DE 16 DE JANEIRO DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 10, DE 16/01/2026)

O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. NOTIFICAR a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/ CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 26 de janeiro de 2026, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Ação de nº 0652292-58.2025.8.04.1000, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de 3º Sargento (Técnico em Enfermagem):

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
370º	MEIRY ELEN RAMALHO HOLANDA MESSIAS	3º SGT TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2. ENTREGA dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HbC Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncológica (mulheres), Avaliação